TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO NATAL EM CANTO – ENTRE LUZES E ENCONTROS

O MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o nº 83.074.294/0001-23, por intermédio da COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO, nomeada pela Portaria nº 278/2026, de 15 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições e em observância ao disposto no item 3.4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 e sua respectiva retificação.

CONSIDERANDO que o presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de instituições, entidades ou associações civis sem fins lucrativos interessadas na obtenção de autorização de uso de espaço público destinado à Praça de Alimentação durante a realização do evento "Natal em Canto – Entre Luzes e Encontros"

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelas proponentes, a verificação e encerrados os prazos para diligências do atendimento às condições de participação e habilitação estabelecidas no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que o critério de seleção estabelecido no item 3.1 do Edital consiste na ordem de formalização de interesse, condicionada ao atendimento dos requisitos de habilitação e a possibilidade de constituição de cadastro de reserva, bem como de distribuição das entidades participantes nas diferentes datas do evento, conforme disposto nos itens 1.1.1 e 3.2 do Edital;

RESOLVE:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
1.1. HOMOLOGAR o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 02/2026, observada a ordem de classificação e a situação das proponentes, conforme relação abaixo:

1.1.1. Entidades habilitadas e selecionadas

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	CNPJ	Nº PROTOCOLO
1º	ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL MUNICIPAL GIRASSOL - CEIM	11.259.465/0001-88	406413
2º	ASSOCIACAO DE PAIS PROFESSORES DA ESCOLA NUCLEADA MUNICI- PAL SILVA PARANHOS	02.473.332/0001-19	406445
3º	COMUNIDADE EVANGELICA DE CONFISSAO LUTERANA EM RIO DAS ANTAS	78.501.806/0001-50	406456

2. DA CONVOCAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
2.1. As entidades selecionadas serão convocadas para a formalização do respectivo Termo de Uso de Área Pública, nos termos do item 5.1 do Edital.
2.2. A definição das datas de participação, dos espaços destinados a cada entidade e dos respectivos horários de funcionamento observará o cronograma estabelecido pela Comissão Central Organizadora – CCO, respeitadas as condições previstas no instrumento convocatório.
2.3. A homologação do resultado não assegura às entidades selecionadas o direito de participação em todas as datas previstas para a realização do evento.
2.4. As entidades integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocadas em caso de desistência, desclassificação, surgimento de vaga ou disponibilidade de espaço decorrente da organização do cronograma do evento, observada a ordem de classificação.
2.5. O início das atividades fica condicionado à prévia assinatura do Termo de Uso de Área Pública, bem como ao cumprimento das demais exigências estabelecidas no Edital e na legislação aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A autorização de uso de espaço público será concedida em caráter temporário, limitada às datas de participação estabelecidas pela Comissão Central Organizadora, observadas as condições de gratuidade previstas no item 2.6 do Edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Antas/SC, 26 de novembro de 2026.

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO
Portaria nº 278/2026, de 15 de outubro de 2026